



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 086/2011

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 086/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.020307/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 30 de julho de 2008 a 29 de julho de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**